

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

Avenida Siqueira Campos, 285, Centro, Areias - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/06

“DISPÕE SOBRE A TOMADA DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.001

***LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIAS, NO USO DAS SUAS ATRIBUI
ÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER QUE
O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO:***

Considerando que as contas públicas do Município de Areias relativas ao exercício de 2001 foram analisadas pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 001869/026/01;

Considerando que o Tribunal houve por bem emitir parecer favorável à aprovação das contas, com recomendação;

Considerando que a douta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acolheu o parecer do E.Tribunal, pela favorabilidade, e aprovação das referidas contas;

Considerando que referidos pareceres através do Projeto de Decreto Legislativo 02/2006 foram submetidos à decisão do E.Plenário na 1ª sessão ordinária do Município de Areias em data de 03 de fevereiro de 2006;

D E C R E T A

Artigo 1º Ficam aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de Areias relativas ao exercício financeiro de 2001, conforme parecer da douta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que acolheu o parecer do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação. Decisão

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

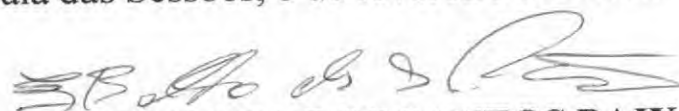
Avenida Siqueira Campos, 285, Centro, Areias - SP

D E C R E T A


Artigo 1º Ficam aprovadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de Areias relativas ao exercício financeiro de 2001, conforme parecer da douta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que acolheu o parecer do E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação. Decisão acolhida pelo E.Plenário na 1ª sessão ordinária do município de Areias, em 03 de fevereiro de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2.006


LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


JOSÉ DORIDES ALVES EUGÊNIO
Pela Secretaria